Lei nº 644

"Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênios, Termos de cooperação e aditivos"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes, aprova e eu, Executivo Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, autorizado a assinar qualquer Convênio, Termo de Cooperação e Termos Aditivos com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, podendo portanto, receber qualquer parcela em dinheiro, em nome do Município, dar recibo e quitação, bem como assinar compromisso de prestação de Contas.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Acordos, Termos de Cooperação e Aditamentos firmados pelo Executivo Municipal com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Executiva Municipal
Delfim Moreira, 14 de Agosto de 1990

as) Hr. Sebastião A. de Faria
Executivo Municipal

as) Evaristo Gomes
Secretário